



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 160/2016

Altera o Ato TRT7 nº 583/2014, que instituiu o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a exposição de motivos de iniciativa do Secretário de Controle Interno e da manifestação do Comitê de Gestão de Pessoas, constante do PROAD 3702/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso VII do art. 2º do Ato TRT7 nº 583/2014.

Art. 2º Acrescentar os incisos IX e X ao art. 2º do Ato TRT7 nº 583/2014 com as seguintes redações:

“Art. 2º [...] IX - Diretor da Divisão de Recursos Humanos X - Diretor da Divisão de Saúde”

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Republicar-se o Ato nº 583/2014 com as alterações deste Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

(Original assinado)

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

